INDICAÇÃO Nº 1630/2023

Indica ao Prefeito Municipal a inclusão dos Profissionais de Educação Física na Atenção Primária de Saúde do Município.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a inclusão dos Profissionais de Educação Física na Atenção Primária de Saúde do Município.

JUSTIFICATIVA

Os profissionais de Educação Física foram reconhecidos pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), sob o código permanente 2241-40, como "Profissional de Educação Física na saúde". Elaborada pelo Ministério da Economia por solicitação do Ministério da Saúde, a descrição foi adicionada no sistema. Ela faz com que a categoria passe a integrar, formalmente, as equipes interdisciplinares nos Programas de Atenção Básica do SUS, bem como possibilita a inclusão na Tabela de Prestação de Serviços do SUS, permitindo aos profissionais desenvolver suas atividades com a respectiva remuneração como as demais profissões da área da Saúde.

A descrição primária foi ampliada com a seguinte informação: "Estruturam e realizam ações de promoção da saúde mediante a avaliação, prescrição e orientação atividades físicas e práticas corporais, e de lazer na prevenção primária, secundária e terciária no SUS e no setor privado". Nas características do trabalho também consta que o exercício das ocupações da família requer formação superior em Educação Física, com registro no CREF.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2023.

Anice Gazzaoui
Vereadora